



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2016

Processo nº:	50500.184837/2016-13
Contratada:	EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	11.818.593/0001-14
Objeto do Apostilamento:	Repactuação do valor do Contrato nº 020/2016, nos seguintes percentuais: - de 5,2453%, a partir de 1º de janeiro de 2017, referente à repactuação de mão de obra. - de 6,7933%, a partir de 28 de janeiro de 2017, referente à majoração da tarifa de transporte público. - de 7,0276%, a partir de 1º de março de 2017, referente ao aumento do plano de saúde.
Valor Mensal do Contrato:	- R\$ 261.272,50 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017. - R\$ 265.115,41 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos), a partir de 28 de janeiro de 2017. - R\$ 265.697,15 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), a partir de 1º de março de 2017.
Valor Global do Contrato:	- R\$ 3.135.270,05 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017. - R\$ 3.181.384,89 (três milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a partir de 28 de janeiro de 2017. - R\$ 3.188.365,75 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a partir de 1º de março de 2017.
Dotação Orçamentária e despesa decorrente:	A despesa decorrente total para atender à repactuação está estimada em R\$ 204.150,24 (duzentos e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), para o período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2017.

Nota de Empenho: 2017NE 800076

Elemento de despesa: 339037

PTRES: 092246

Fonte: 0250

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato nº 020/2016

Anexos: Planilhas demonstrativas de valores contratuais.

Em, 08 de Setembro de 2017.


ELISABETH BRAGA
Diretora Geral - Substituta